

PORTARIA Nº 200/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, a Resolução n.º 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, os Procuradores de Justiça Alcir Raineri Filho e José Maria da Silva Júnior e o Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka e, como suplente, o Promotor de Justiça Gilson Arrais de Miranda, para o biênio 2014/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça